**PORTARIA Nº 36, de 13.08.2025**

Designa os integrantes da Escola do Legislativo, e revoga a Portaria nº 08/2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 24 e 28 da Lei Municipal nº 4.637, de 08.12.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a estrutura organizacional da Escola do Legislativo:

I – na função de Coordenador-Geral: Mariana Moreira dos Santos;

II – na função de Coordenador Político: Guilherme Belmiro do Couto;

III – Conselho Pedagógico.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Pedagógico da Escola do Legislativo, sob a presidência do Coordenador-Geral, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 4.637, de 08.12.2022.

I – Wellington Sabino de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova;

II – Mariana Moreira dos Santos, Coordenadora-Geral;

III – Guilherme Belmiro do Couto, Coordenador Político;

IV – Laeticie Schiavo Martins Carvalho, Chefe da Divisão de Comunicação e Divulgação da Câmara.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8, de 18.01.2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 13 de agosto de 2025.

**Wellington Sabino de Oliveira – Presidente**

**Fabiano Souza da Cruz - Vice-Presidente**

**Márcio Alves Ferreira - Secretário**